



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 94/2023/SCR - Manaus, 19 de abril de 2023 .

Suspende os efeitos das Portarias nº 327/2019/SCR e nº 120/2020/SCR, que designaram o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para atuar em processos na Vara de Manacapuru, até a data de 14-12-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as designações do Excelentíssimo Juiz do Trabalho VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para atuar em processos na Vara do Trabalho de Manacapuru - AM, em razão de impedimento/suspeição da Excelentíssima Juíza do Trabalho YONE SILVA GURGEL, Titular da unidade judiciária, com requerimento, à fl. 1, de cancelamento ou, alternativamente, de suspensão de todos os expedientes que o designaram para atuar em processos da referida Vara;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 02/2023, que referendou o ato da Presidência que autorizou o afastamento da jurisdição da douta Magistrada YONE SILVA GURGEL, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria, com a consequente designação de Juízes Substitutos para atuarem na Vara de Manacapuru;

CONSIDERANDO que em consulta aos registros da Secretaria da Corregedoria, observou-se apenas duas portarias de designação vigentes, designando o Magistrado para atuar em processos na Vara de Manacapuru, sendo que a Portaria nº 117/2020/SCR, citada no requerimento pelo Douto Magistrado, foi revogada pela Portaria nº 165/2020/SCR;

CONSIDERANDO o que consta do DP 5422/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos das Portarias nº 327/2019/SCR e nº 120/2020/SCR, que designaram o Excelentíssimo Juiz Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para atuar, respectivamente, nos processos 0000004-24.2019.5.11.0201 e 0000977-47.2017.5.11.0201, na Vara do Trabalho de Manacapuru, até a data de 14-12-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região